



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão – MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 020/2022 e Pregão Eletrônico nº 007/2022-SRP, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 05 de abril de 2022.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Pregão Eletrônico nº 007/2022.

Requerente: **Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos.**

Assunto: **Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos à Prefeita Municipal; o Termo de Referência contendo a especificação do objeto; a autorização da Prefeita Municipal; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa; a Autuação do processo; as portarias de nomeações do pregoeiro e dos membros da CPL e certificados do Pregoeiro; a Minuta do Edital e seus anexos; o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito; o Edital devidamente assinado/rubricado; as publicações nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial.

As propostas iniciais; a documentação referente à habilitação incluindo as certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame, qual seja: **RENOVADORA DE PNEUS VERSATIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.849.327/0001-45**.

Por conseguinte, verifica-se, as Propostas iniciais; a Ata de realização do pregão; o Relatório por vencedor e de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



economicidade; o Resultado do pregão; a existência da documentação de habilitação, bem como as respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante.

Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados, foi deliberado pelo pregoeiro como VENCEDORA a seguinte empresa: **RENOVADORA DE PNEUS VERSATIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.849.327/0001-45**, com sede na Fazenda Chapadinha, s/n, zona rural, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000, vencedora dos itens no valor total de **R\$ 498.108,79 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oito reais e setenta e nove centavos)**, conforme proposta de preços anexas ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 06 de abril de 2022.

Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria nº 14

CRC MA nº 12.400